



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 196  
DE 11 DE JULHO DE 2023

"EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - A EXONERAÇÃO da Senhora **MYCHAELE ANDRADE COSTA**, portador do RG de nº 03.137.524-3, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.733.245-85, do cargo de **Diretora do Departamento De Promoção e Proteção ao Trabalho**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 11 de julho de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal